



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

### **Comunicação nº 048/09- TJD/RJ**

**Ato: 004/2009**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas funções legais e regimentais,

### **RESOLVE**

Que a partir da publicação do presente, os beneficiários de sentenças alternativas, conversão de penas em medidas de caráter social, especificamente doação de cestas básicas, deverão observar a relação padrão dos produtos que compõe as respectivas cestas. Caberá à Secretaria do Tribunal a conferência no momento do recebimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ

---

**Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ**

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577